

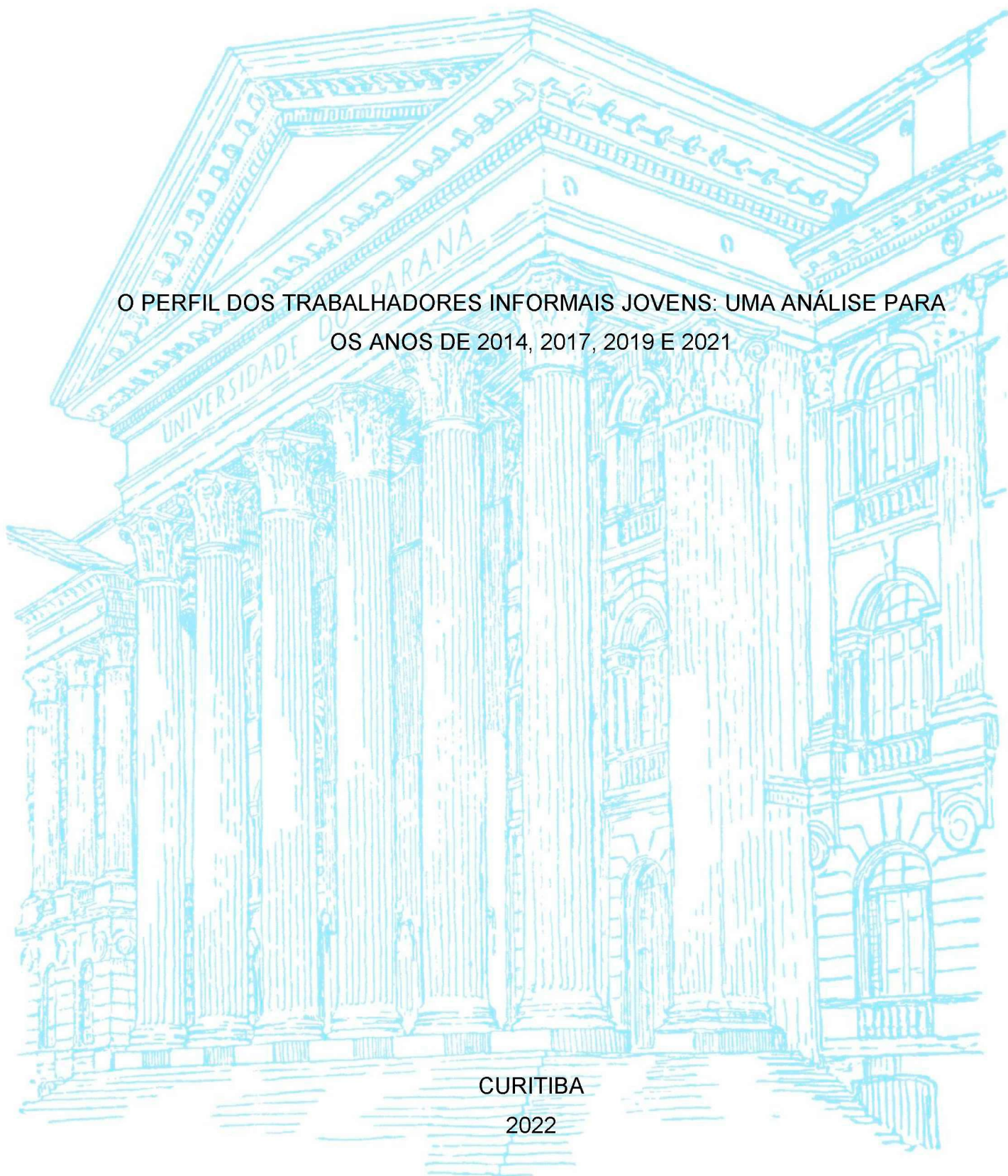
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANA PAULA CHEN

O PERFIL DOS TRABALHADORES INFORMAIS JOVENS: UMA ANÁLISE PARA
OS ANOS DE 2014, 2017, 2019 E 2021

CURITIBA

2022



ANA PAULA CHEN

O PERFIL DOS TRABALHADORES INFORMAIS JOVENS: UMA ANÁLISE PARA
OS ANOS DE 2014, 2017, 2019 E 2021

Monografia apresentada ao curso de graduação em Economia, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Raquel Rangel de Meireles Guimarães

CURITIBA

2022

TERMO DE APROVAÇÃO

ANA PAULA CHEN

O PERFIL DOS TRABALHADORES INFORMAIS JOVENS: UMA ANÁLISE PARA OS ANOS DE 2014, 2017, 2019 E 2021

Monografia apresentada ao curso de graduação em Economia, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Economia.

Profa. Dra. Raquel Rangel de Meireles Guimarães
Orientador(a) – Departamento de Economia, UFPR

Profa. Dra. Angela Welters
Departamento de Economia, UFPR

Prof. Dr. Wellington da Silva Pereira
Departamento de Economia, UFPR

Curitiba, 15 de setembro de 2022.

À minha mãe, quem sempre me amou e se doou por mim.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe Marcia por todo amor e todo sacrifício empenhado na minha criação. Ao meu pai Chen por sempre valorizar minha educação. À minha vó Maria por ser a base da família e por cada dia de oração. Ao meu companheiro de vida Matheus, por todo amor e por sempre acreditar em mim. A toda minha família, os presentes e os que já não estão mais aqui, por todo apoio. Ao meu amigo Eduardo, por ser o melhor amigo que já pude ter. A todos os mestres que compartilharam seu conhecimento comigo e tantos outros em sala de aula. A todos os amigos e colegas que tive a oportunidade de conhecer, conversar, debater e dividir risadas e refeições no RU. À Prof^a Angela Welters por proporcionar, através do NESDE (Núcleo de Estudos em Economia Social e Demografia Econômica), oficina de trabalho com microdados da PNAD Contínua, valioso conhecimento que foi aplicado a essa monografia. À Prof^a Raquel Guimarães por todo carinho, suporte e paciência. A todas minhas amigas e professoras que ajudaram a construir o Coletivo Daisy e lutaram em defesa de uma universidade livre de assédio, Prof^a Denise Maria Maia, Prof^a Raquel Guimarães, Prof^a Dayane Rocha de Pauli, Ariane e Natália. A Deus pela vida e pela grandiosidade de todos aqueles que a atravessaram nesse período.

RESUMO

Esta monografia investiga a relação entre informalidade e juventude brasileira, aprofundando o tema com base na análise do perfil dos jovens entre 15 e 29 anos em ocupações informais, a partir dos recortes de cor ou raça, gênero, nível de instrução e grupos de idade. Foram utilizados dados da PNAD Contínua dos anos de 2014, 2017, 2019 e 2021 como representativos dos seguintes eventos: ano antecedente ao ciclo de crise econômica, aprovação da Reforma Trabalhista, ano pré-pandemia da Covid-19 e período de amenização da pandemia. A inserção laboral da juventude é compreendida como parte do processo de transição para a vida adulta, junto das transformações ocorridas nos âmbitos escolar e familiar. Entretanto, diante da reestruturação produtiva, da flexibilização das relações trabalhistas, dos avanços tecnológicos e da crise que se estende desde 2015, agravada pela pandemia da Covid-19, o mercado de trabalho tem se tornado um ambiente cada vez mais inseguro e instável. A informalidade é resultado da combinação desses fatores e manifesta-se de maneira mais intensa para a juventude. A falta de qualificação e experiência profissional são signos das justificativas das dificuldades de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Entretanto, esta monografia verificou que essa lógica é por demais simplificada, uma vez que a proporção de jovens dos níveis de instrução mais elevados inseridos em atividades informais aumentou consideravelmente nos últimos anos. Dessa forma, é preciso transpor as percepções que imputam apenas ao jovem as frustrações da participação no mercado, com o objetivo de permitir intervenções mais assertivas, baseadas nas causas estruturais que subjugam a juventude ao trabalho precário e à informalidade.

Palavras-chave: 1. Juventude 2. Informalidade 3. Mercado de trabalho 4. Inserção Laboral 5. Flexibilização

ABSTRACT

This paper investigates the relationship between informality and Brazilian youth, deepening the theme based on the analysis of the profile of young people between 15 and 29 years old in informal occupations, based on color or race, gender, education level and age groups. Data from the “PNAD Contínua” for the years 2014, 2017, 2019 and 2021 were used as representative of the following events: year preceding the cycle of economic crisis, approval of the Labor Reform, year before the Covid-19 pandemic and period of pandemic mitigation. The insertion of youth into work is understood as part of the transition process into adult life, along with changes that take place in the school and family environments. However, in the face of productive restructuring, the flexibilization of labor relations, technological advances and the crisis that has lasted since 2015, aggravated by the Covid-19 pandemic, the labor market has become an increasingly insecure and unstable environment. Informality is the result of a combination of these factors and is manifested more intensely for youth. The lack of qualifications and professional experience are signs of the justifications for the difficulties of inserting young people into the job market. However, this paper found that this logic is too simplified, since the proportion of young people with higher levels of education engaged in informal activities has increased considerably in recent years. In this way, it is necessary to transpose the perceptions that only attribute the frustrations of participation in the market to young people, allowing more assertive interventions, based on the structural causes that subjugate young people to precarious work and informality.

Keywords: 1. Youth 2. Informality 3. Labor market 4. Labor insertion 5. Flexibility

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Transição dos jovens de 15 a 29 anos de fora do emprego para ocupação, por posição na ocupação (em %) – Brasil – 2014 a 2018.....27
- Gráfico 2** – Taxa de informalidade dos jovens entre 15 e 29 anos, por grupos de idade – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021..... 36
- Gráfico 3** – Distribuição percentual dos jovens entre 15 e 29 anos ocupados na economia informal, por grupos de idade – Brasil – 4º trimestre de 2014 e 2021..... 31
- Gráfico 4** - Distribuição percentual dos jovens entre 15 e 29 anos ocupados na economia informal, por cor ou raça – Brasil – 4º trimestre de 2014 e 2021.....38
- Gráfico 5** - Distribuição percentual dos jovens entre 15 e 29 anos ocupados na economia informal, por nível de instrução – Brasil – 4º trimestre de 2014 e 2021.....40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Taxa de participação dos jovens entre 15 e 29 anos, por grupos de idade – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021.....	35
Tabela 2 – Taxa de informalidade dos jovens entre 15 e 29 anos, por sexo – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021.....	37
Tabela 3 – Jovens ocupados no setor informal segundo cor ou raça, por grupos de idade – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021.....	38
Tabela 4 – Taxa de informalidade por nível de instrução dos jovens entre 15 e 29 anos – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021.....	39
Tabela 5 – Situação de trabalho e estudo dos jovens entre 15 a 29 anos ocupados na economia informal, segundo cor ou raça, por sexo e grupos de idade – Brasil – 2021.....	40
Tabela 6 – Distribuição percentual entre as categorias de ocupação no trabalho informal dos jovens de 15 a 29 anos, por grupos de idade – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021.....	42

Lista de abreviaturas ou siglas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MP – Medida Provisória

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PLV – Projeto de Lei de Conversão

PNADC – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PEA – População Economicamente Ativa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 O CONCEITO DE INFORMALIDADE	18
2.1 O “SETOR INFORMAL”: AS PRIMEIRAS FORMULAÇÕES SOBRE A INFORMALIDADE.....	18
2.2 AS DÉCADAS DE 1990 E 2000: NOVO CONTEXTO GLOBAL E AVANÇO DA INFORMALIDADE.....	20
2.3 ALGUNS PONTOS DO DEBATE LATINO-AMERICANO SOBRE A INFORMALIDADE.....	22
2.4 OS DESAFIOS DE MENSURAÇÃO ESTATÍSTICA DA INFORMALIDADE PARA O CASO BRASILEIRO.....	24
3 JUVENTUDE, MERCADO DE TRABALHO E INFORMALIDADE	26
3.1 ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DA PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE BRASILEIRA NO MERCADO DE TRABALHO.....	26
3.2 CRISE, PRECARIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO: OS PILARES DA INFORMALIDADE.....	28
3.3 INTERVENÇÕES GOVERNAMENTAIS NA PROBLEMÁTICA DA INSERÇÃO LABORAL DA JUVENTUDE.....	30
4 O PERFIL DOS TRABALHADORES JOVENS NA INFORMALIDADE	34
4.1 METODOLOGIA USADA.....	34
4.2 RESULTADOS OBTIDOS.....	35
4.3 DISCUSSÃO DOS DADOS.....	42
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
6 REFERÊNCIAS	47

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), considera-se jovem toda a população entre 15 e 29 anos. Durante a juventude, ocorre uma série de eventos que irão se configurar como um processo de transição para a vida adulta: obtenção de educação formal, participação no mercado de trabalho, autonomização em relação à família e/ou a constituição de um novo núcleo familiar. A maneira e as circunstâncias em que sucedem essas transformações têm peso significativo na inserção social do jovem, consolidando condicionantes socioeconômicas durante o restante de sua vida adulta (OIT, 2018). Dessa forma, a juventude mostra-se como uma população chave para induzir transformações sociais que permearão no longo prazo. Apesar disso, o que se observa é a intensificação de desigualdades sociais dentro desse grupo, e a evidência de que estes são os mais impactados em momentos de crise (NERI, 2019).

A inserção e circulação no mercado de trabalho é um dos aspectos da vida do jovem que merece atenção, uma vez que as elevadas taxas de rotatividade e informalidade, as baixas remunerações e a alta sensibilidade das taxas de desemprego aos ciclos econômicos são problemas que fazem transparecer as dificuldades enfrentadas na participação juvenil no mercado de trabalho (IPEA; OIT, 2020). Outra característica evidente é a não linearidade dos movimentos ocupacionais dos jovens, os quais são intercalados por momentos de ocupação, desocupação e de entrada e saída da PEA (População Economicamente Ativa). Ademais, dado o entrelaçamento entre trajetórias laborais, escolares e familiares, identificar padrões nos fluxos laborais da juventude requer também incorporar tais dimensões nas análises (OIT, 2018).

Um traço comum à toda a juventude é a dificuldade em encontrar um posto de trabalho de qualidade que confira remuneração e jornada de trabalho adequadas, segurança na forma de garantias trabalhistas e liberdade de negociação (MTE, 2011). Ainda assim, essa realidade se apresenta de maneira heterogênea conforme marcadores sociais de gênero, raça/cor, classe e condição de domicílio (urbano ou rural), esses determinantes estruturais de desigualdade diferenciam os destinos dos jovens (OIT, 2018), ainda mais sob cenários de recessão econômica e mitigação de direitos (GUIMARÃES, 2020).

A busca por emprego pode representar a transição para uma nova etapa da vida adulta, a conquista de independência financeira, a necessidade de complementar a renda familiar e o ganho de experiência profissional, a relevância que será atribuída a cada um desses significados tem fundamento no contexto social e econômico em que vive, assim como nas aspirações individuais do jovem conforme o momento de vida em que se encontra. Não obstante, nem sempre o emprego ideal almejado pelo jovem está ao seu alcance, de modo que as expectativas quanto à conformidade de uma vaga de emprego satisfatória serão moldadas pelas oportunidades de emprego disponíveis. Dados do Ipea (2020) revelam que a informalidade é a principal porta de entrada dos jovens ao mercado de trabalho, entretanto, a instabilidade e a má remuneração são aspectos típicos desse tipo de ocupação, provocando efeitos negativos sobre as perspectivas de mobilidade social, as oportunidades de emprego futuras e no alcance educacional.

Os impactos da reestruturação produtiva, impulsionadas na década de 1990 sob o advento da globalização, moldaram uma nova configuração na composição das atividades e ocupações do mercado. No seio dessas mudanças, o fenômeno da informalidade se tornou preponderante, desde então, seu conceito é uma questão de amplo debate na literatura acadêmica, e torna-se mais dúbio conforme manifestam-se novas formas de trabalho informal (KREIN; PRONI, 2010). Esse dilema será investigado no primeiro capítulo desta monografia, oferecendo subsídios para aprofundar essa questão dentro da realidade da juventude brasileira. No capítulo dois tentaremos entender como a informalidade se encaixa na vida laboral do jovem. Em seguida, será feita uma análise do perfil dos jovens na informalidade, segundo cor ou raça, gênero, nível de instrução e grupos de idade. Para tanto, serão utilizados dados da PNAD Contínua do 4º trimestre dos anos de 2014, 2017, 2019 e 2021, representando o ano anterior ao início da crise econômica, o ano de aprovação da Reforma Trabalhista, o ano anterior à pandemia da Covid-19 e o período de suavização desta. No capítulo final será feita uma reflexão sobre como a conjuntura econômica, a organização do mercado de trabalho e as mudanças institucionais moldam os trajetos da juventude para a vida adulta.

2 O CONCEITO DE INFORMALIDADE

Este capítulo tratará inicialmente sobre o debate teórico acerca daquilo que se considera como informalidade. Após as ponderações sobre as variadas conceituações que emergiram ao longo do tempo – exercício necessário a qualquer pesquisa que aborde o tema dada a complexidade deste fenômeno, será feita uma breve discussão sobre as metodologias estatísticas e suas limitações na mensuração da informalidade para o Brasil, conclui-se delimitando os critérios que serão utilizados no trabalho de dados da PNAD Contínua para o Capítulo 4.

2.1 O “SETOR INFORMAL”: AS PRIMEIRAS FORMULAÇÕES SOBRE A INFORMALIDADE

A busca por uma definição daquilo que se considera como informalidade e quais seriam seus desdobramentos ainda não encontra um território comum nos debates teóricos que iniciaram nos anos 1970. Sob o mesmo conceito existem construções teóricas que descrevem diversos fenômenos¹ ocorridos ao longo do desenvolvimento das sociedades urbana-industrial ao redor do mundo. No interior dessas discussões a análise da informalidade segmentou-se nos termos “setor informal”, “trabalho informal”, “processo de informalidade”, “nova informalidade” e “economia informal”, interpretações que nem sempre convergem entre si por não partilharem dos mesmos parâmetros na sua conceituação. Tal controvérsia ainda é presente e o entendimento sobre a informalidade sofreu constantes reformulações conforme esta adquire novos contornos no percurso das transformações institucionais, produtivas e organizacionais tanto nos países desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento (FILGUEIRAS; DRUCK; AMARAL, 2004).

Os primeiros ensaios sobre o tema da informalidade surgiram a partir de 1972, motivados por um relatório divulgado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a estrutura produtiva e geração de empregos no Quênia. Nele, o antropólogo Keith Hart usou o termo “setor informal” para descrever o crescente número de pessoas que passaram a obter rendimentos através de atividades não regulamentadas. Num primeiro momento, a informalidade foi considerada um

⁶ “Assim, a percepção da informalidade pode ser apreendida através de distintos marcos teóricos que, em virtude de diferentes propósitos, podem levar a objetos múltiplos de estudo.” (CACCIAMALI, 2001).

fenômeno de países subdesenvolvidos, consequência do excedente de mão de obra não absorvida pelo mercado de trabalho – oriunda do aumento demográfico e de migrantes rurais para os centros urbanos (NORONHA, 2003). A heterogeneidade da estrutura produtiva das economias em transição criava dois setores, um formal ou moderno onde se concentravam atividades e ocupações de maior produtividade das empresas organizadas, e outro informal baseado em atividades de modos de produção não capitalistas com baixos rendimento e produtividade, geralmente de propriedade individual ou familiar. Como descrevem Krein e Proni:

Nesta versão inicial, o setor moderno determinava o nível de emprego e renda da economia e se responsabilizava pela introdução do progresso técnico, enquanto o setor informal funcionava como “colchão amortecedor” (ao absorver o excesso de mão-de-obra na fase recessiva) e como “exército de reserva” (ao liberar mão-de-obra para o setor estruturado na fase de crescimento acelerado). Ou seja, o setor informal era visto como “funcional” por rebaixar o custo de reprodução da força de trabalho. (KREIN; PRONI, 2010).

Assim, o desenvolvimento das economias em atraso seria a resposta para a redução do setor informal, dado que o crescimento do setor moderno absorveria as atividades informais, ou seja, a tendência seria o desaparecimento do setor informal. Sobrepondo-se a essa visão surgiram abordagens liberais relacionadas a noção de eficiência: em vista da rigidez das normas e da regulação do Estado, criadoras de barreiras de entrada, a informalidade segue uma lógica de redução de custos da força de trabalho em busca da maximização de lucros (NORONHA, 2003). Outra percepção que também surgiu nesse período, cunhada no termo “economia subterrânea”, define a informalidade a partir do aspecto jurídico – seu exercício fora da legalidade ao não cumprir com a legislação ou não pagar impostos².

² Quanto a classificação da informalidade nos moldes de uma oposição às práticas vigentes na legislação, Nogueira e Carvalho (2021) argumentam que “Pode-se formalizar atividades informais afrouxando regulamentações sem nada mudar, ou pode-se informalizar, ou até ilegalizar atividades, restringindo a legislação.”. Outro problema que surge ao identificar a informalidade a partir de um ponto de vista jurídico é o englobamento de atividades criminosas como o tráfico de drogas e o trabalho escravo na denominada “economia subterrânea”, os quais não são necessariamente o objeto de discussão do fenômeno da informalidade (Noronha, 2003).

2.2 AS DÉCADAS DE 1990 E 2000: NOVO CONTEXTO GLOBAL E AVANÇO DA INFORMALIDADE

Em 1991, a 78ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT colocou em pauta as condutas que deveriam ser tomadas na formulação de políticas para administrar o problema da informalidade, ainda persistia o dilema sobre sua especificação e as medidas a serem implementadas. Na Conferência dois posicionamentos ficaram evidentes, eliminar gradualmente a heterogeneidade das atividades informais, estendendo as políticas de proteção social, ou engajar seu potencial de geração de ocupações e renda, adotando estratégias de incorporação do setor informal. A OIT, então, se posicionou de maneira conciliadora, o apoio ao setor informal estaria condicionado ao enfrentamento da extrema exploração e das condições indignas de trabalho. Quanto a determinação de uma definição consensual da informalidade, para viabilizar análises comparativas no âmbito internacional, ficou estabelecido o critério segundo unidades econômicas de dois tipos, os empreendimentos unipessoais ou familiares e as microempresas com trabalho assalariado, decisão que foi ratificada em 1993 na 15ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho (KREIN; PRONI, 2010).

Nos anos seguintes da década de 1990, aprofundava-se a globalização como também se deterioravam o Estado de Bem Estar Social dos países centrais e o modelo de produção fordista (FILGUEIRAS; DRUCK; AMARAL, 2004), pressionando mudanças na estrutura produtiva de vários países, as quais seguiam programas de ajustamento das economias nos moldes liberais de abertura comercial e desregulamentação de mercados (CACCIAMALI, 2001). Esses fatores somados ao aumento da desigualdade social e do desemprego propulsaram o aparecimento de novas expressões da informalidade pelo mundo (PERES, 2015).

Nos países europeus observou-se, principalmente, a reformulação dos contratos de trabalho redirecionando o trabalhador assalariado para empregos em tempo parcial e temporários, enquanto na América Latina houve “a expansão dos pequenos estabelecimentos produtivos, do trabalho por conta-própria, do serviço doméstico e dos contratos de trabalho não registrados junto à Seguridade Social” (CACCIAMALI, 2001, p. 79). A essa altura a percepção dualista já era bastante criticada por conta de sua imprecisão explanatória e incapacidade de capturar a grande variedade das práticas da informalidade (FILGUEIRAS; DRUCK; AMARAL, 2004). Bem como a informalidade não sinalizava tendências de redução, menos ainda

de desaparecimento (IPEA; OIT, 2020). Era incontestável o papel do setor informal, a exemplo dos países latino-americanos, nas dinâmicas econômicas e conseqüentemente no mercado de trabalho³, explicitando sua relação com o setor moderno e formal ao invés de uma dissociação. Nogueira e Carvalho (2021) esclarecem essas críticas, a luz das análises de Lima (2019), da seguinte maneira:

O que de fato se observa é que as atividades informais não se desenvolvem necessariamente com base em modos de produção não capitalistas e, tampouco, ocupam um espaço exterior a esse sistema. Essas atividades são, antes, um elemento estrutural fundamental em sua organização, quer seja para a produção de um sem-número de bens e serviços, quer seja na circulação de mercadorias; principalmente neste último papel. [...] Assim, os setores formal e informal não se dissociam; eles se articulam, se complementam, não existindo limites claramente definidos de separação.

Reconhecendo a existência de variados “graus de informalidade”, os quais podem estar presentes em todos os setores da economia (IPEA; OIT, 2020), e constatando o peso das atividades informais na geração de renda e empregos, especialmente para a população mais pobre, a OIT, em sua 90ª Conferência Internacional do Trabalho realizada em 2002, abdica da concepção da informalidade em dois setores segmentados e amplifica seu significado. O novo termo “economia informal” passa a incluir não apenas o critério de unidade produtiva, mas também o de ocupações.

“Seu âmbito se ampliou e passou a incluir as seguintes categorias: a) trabalhadores independentes típicos (microempresa familiar, trabalhador em cooperativa, trabalhador autônomo em domicílio); b) “falsos” autônomos (trabalhador terceirizado subcontratado, trabalho em domicílio, trabalhador em falsa cooperativa, falsos voluntários do terceiro setor); c) trabalhadores dependentes “flexíveis” e/ou “atípicos” (assalariados de microempresas, trabalhador em tempo parcial, emprego temporário ou por tempo determinado, trabalhador doméstico, “teletrabalhadores”); d) microempregadores; e) produtores para o autoconsumo; e f) trabalhadores voluntários do “terceiro setor” e da economia solidária.” (KREIN; PRONI, 2010).

Diante da vulnerabilidade das ocupações e atividades da maioria da população inserida na “economia informal”, a OIT começou a defender a promoção do trabalho decente e a atuação pública na redução das inseguranças desses tipos

³ “Es evidente la importancia dei sector informal en términos de creación de empleos en América Latina. Hacia 1999, el 46.4 por ciento de la ocupación en las ciudades está en actividades informales, proporción que se eleva al 50 por ciento en las mujeres y es de casi 44 por ciento entre los hombres. Además, su participación ha experimentado un crecimiento constante.” (Tokman, 2001).

de trabalho via reconhecimento legal e maior alcance de direitos e proteções sociais (KREIN; PRONI, 2010).

2.3 ALGUNS PONTOS DO DEBATE LATINO-AMERICANO SOBRE A INFORMALIDADE

Por mais que os esforços empreendidos na depuração da definição de “economia informal” tivessem resultado em grandes avanços na assimilação de suas variadas faces, o fenômeno da informalidade, independente das categorizações teóricas que se criam, não se expressa de maneira estática nem uniforme. Sua situação de existência se condiciona e se transmuta por meio de uma série de fatores, a começar pela configuração dos sistemas produtivos e institucionais que vigoram em determinada localidade. Acontece que o avanço da globalização que ganhou força a partir dos anos 1990, ao mesmo tempo em que expandiu a integração comercial entre países, intensificou a instabilidade desses mesmos sistemas, forçando sua adaptação ao novo cenário global (CACCIAMALI, 2000).

Para Cacciamali (2001) a reestruturação econômica e a reorganização do processo produtivo provocam o desgaste e a inadequação das “práticas e instituições sociais”, compelindo a reformulação destas. A reorganização da produção, das relações de trabalho, das formas de inserção do trabalhador e da composição das atividades e ocupações demanda a constituição de novas normas jurídicas e sociais, a esse desencadeamento a autora denomina de “processo de informalidade”. Um dos dispositivos marcantes desse processo é a flexibilização do mercado de trabalho: de acordo com Cacciamali o modelo de relação de trabalho taylorista-fordista está sendo progressivamente substituído pelo modelo taylorista-ohnista. O primeiro é conhecido pelo contrato de trabalho tradicional para mão de obra assalariada por tempo indeterminado, formatado em disposições sobre local, jornada, função, hierarquia e remuneração de forma bem definida e padronizada. Enquanto o segundo orienta-se pelo uso flexível da força de trabalho, de caráter temporário ou em tempo parcial, gerando jornadas, remunerações e funções “fluidas” com peso maior sobre componentes variáveis. O objetivo do último seria criar condições de rápido ajustamento do uso do trabalho às flutuações de demanda.

As consequências do “processo de informalidade” para além da redução de custos de contratação, rescisão e contribuição à Seguridade Social, geram um ambiente de maior insegurança no mercado de trabalho pelo fato de tornar as condições de trabalho e renda instáveis, reduzir a cobertura de proteção social e gerar

empregos cada vez mais desiguais. Para a realidade brasileira, onde “o Estado incentiva práticas contratuais alternativas por meio de negociações coletivas, não fiscaliza a aplicação dos códigos de trabalho e consente, muitas vezes valoriza em nível local, formas de trabalho alternativas ao assalariamento” (CACCIAMALI, 2001, p. 87), o “processo de informalidade” fortalece o aparecimento do autoemprego por meio dos trabalhos por conta-própria, do trabalho temporário organizado por empresas terceirizadas ou subcontratação, do assalariado não registrado, do serviço doméstico e das pequenas unidades produtivas (CACCIAMALI, 2000).

Paralelamente, Figueiras, Druck e Amaral (2004) também fazem uma análise sobre a informalidade consubstanciada em observações do mercado laboral brasileiro. Os pesquisadores a classificam de acordo com a intersecção dos critérios de ilegalidade e/ou formas de produção não tipicamente capitalistas. Concluem, portanto, que a informalidade se identifica com uma relação de trabalho “não-fordista”, na qual os trabalhadores têm uma inserção precária e estão desprovidos de proteções sociais reguladas pelo Estado. Em contraposição, Alexandre Barbosa (2009) critica as visões que criam uma “*nova dualidade*” entre protegidos e desprotegidos. O autor destaca que há evidências empíricas tanto de “não-informais precários” quanto de trabalhadores informais não precarizados, e argumenta que as análises que focam na ilegalidade ou na precariedade produzem explicações que minimizam o impacto da heterogeneidade estrutural sobre a informalidade, e pouco diferenciam “os vários tipos de trabalhadores e de relações de trabalho que se encontram por detrás dessas categorias e tampouco as interações entre os mesmos, também marcadas pela diversidade.” (BARBOSA, 2009, p.30).

Por fim, outro conceito que merece ser contemplado é o de “nova informalidade”, elaborado inicialmente pelo espanhol Pérez-Sáinz. Segundo o economista e sociólogo, o contexto de flexibilização do trabalho junto da desregulamentação dos mercados provocou a transferência dos trabalhadores que antes estavam inseridos no mercado formal para a informalidade. Na medida em que o emprego informal se torna o principal mecanismo de ajuste do mercado de trabalho latino-americano, essa nova inserção deixa de ser algo transitório para se cristalizar em uma forma de ocupação definitiva (SÁINZ, 1995).

Portanto, percebe-se que quanto mais pronunciado é o avanço da informalidade, mais o padrão referencial do trabalho assalariado e protegido perde relevância (MACHADO DA SILVA, 2003). Assim, é possível concluir que ao

caminharmos para um cenário de generalização dos empregos e atividades informais, sua conceituação passou a ser menos precisa. A revolução tecnológica, a liberalização das economias e a reorganização política e econômica mundial tornam a induzir mudanças estruturais que no seu interior criam e recriam formas de inserção no mercado que alargam o escopo da informalidade. Ora é definida a partir da análise do processo produtivo, ora é conceituada conforme critérios de legalidade, precariedade ou político-institucionais, podendo até mesmo conter uma aglutinação de mais de uma dessas perspectivas. Fato é que a informalidade está intimamente ligada às transformações políticas, sociais e econômicas em curso, de forma que o foco e os critérios usados para explicar esse fenômeno dependerá justamente das perspectivas de cada autor sobre tais mudanças.

2.4 OS DESAFIOS DE MENSURAÇÃO ESTATÍSTICA DA INFORMALIDADE PARA O CASO BRASILEIRO

Não somente a conceituação teórica da informalidade encontra divergências e imprecisões, mas sua mensuração estatística também se mostra como um desafio. Primeiro em razão da delimitação de um conceito de informalidade anteceder a formulação de critérios para seleção de dados, segundo em decorrência das mudanças jurídicas e institucionais que caminham em direção à flexibilização do mercado de trabalho, assim, atividades que antes eram consideradas informais do ponto de vista legal deixam de ser consideradas como tal perante alterações na legislação⁴. Revisões metodológicas dos institutos estatísticos⁵ e insuficiência de

⁴ O trabalho intermitente é uma das formas de ocupação que anteriormente não era prevista na legislação e veio a ser regulamentada e formalizada pela Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467 de 2017).

⁵ Um exemplo é a criação da PNAD Contínua em 2012, que é fruto de uma reformulação das pesquisas domiciliares do IBGE, a qual passou a ter maior abrangência territorial e incorporou novos indicadores baseados em uma revisão de conceitos, por exemplo a inclusão de atividades não remuneradas no conceito de trabalho. Dessa forma, a antiga PNAD e a PME (Pesquisa Mensal de Empregos) foram encerradas em 2016 e substituídas pela PNAD Contínua. Em razão das alterações conceituais e metodológicas há dificuldade de comparação entre os dados dessas pesquisas (ROUBAUD; RAZAFINDRAKOTO; et. al, 2020).

⁶ “[...] a própria natureza da informalidade leva a uma exiguidade e imprecisão dos dados a seu respeito. A isso se somam algumas das limitações decorrentes de nossa própria institucionalidade e das características das estatísticas produzidas no país. A observação das estatísticas setoriais do IBGE (PIA, PAS, PAC e PAIC) leva a crer que o volume de transações que ocorrem na condição de semiformalidade não é desprezível e tampouco se limita às empresas de menor porte, pois esse tipo de operação é realizado mesmo por empresas com centenas de empregados e que em suas operações formais incluem até atividades de exportação. Nessas pesquisas, os indícios de subnotificação das informações financeiras são por demais evidentes.” (NOGUEIRA, 2016).

variáveis e/ou informações para captar a real dimensão de eventos que são menos explícitos nos registros oficiais⁶ também são fatores que dificultam a aferição da informalidade e a análise contínua entre períodos (NOGUEIRA, 2016).

No Brasil, a PNAD Contínua realizada pelo IBGE fornece informações para mensurar a informalidade no território nacional conforme suas distintas definições, uma vez que contém dados sobre ocupação, tamanho das unidades produtivas, contribuição previdenciária e outros dados pertinentes sobre o mercado de trabalho.

Em 2012, o IBGE divulga pela primeira vez seus próprios resultados de indicadores sobre informalidade e segue realizando-o anualmente, conforme recomendações da OIT, por meio da publicação da “Síntese de Indicadores Sociais” (ROUBAUD; RAZAFINDRAKOTO; et. al, 2020). As categorias de ocupação usadas na mensuração da informalidade adotada pelo instituto incluem: empregados e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada; trabalhadores por conta própria e empregadores que não contribuem, ambos, para a previdência social; e trabalhadores familiares auxiliares (IBGE, 2021).

Outras pesquisas que investigam a informalidade costumam seguir a classificação descrita acima com algumas variações conforme a finalidade dos autores, como a pesquisa do Ipea intitulada “Diagnóstico da Inserção dos Jovens Brasileiros no Mercado de Trabalho em um Contexto de Crise e Flexibilização” de 2020. Nesse trabalho os dados da PNAD Contínua são articulados concebendo duas formas de medir a informalidade: a) empregados e trabalhadores domésticos sem carteira assinada, conta própria e não remunerados; b) empregado e trabalhador doméstico sem carteira assinada, conta própria que não contribui para a previdência, empregador que não contribui para a previdência e não remunerados (IPEA, 2020). Como resultado observou-se um comportamento similar para ambas formas de informalidade, sendo que a primeira mostra dados um pouco mais elevados. Entretanto, o esforço empenhado no capítulo 4 para investigar a informalidade dentre a juventude brasileira seguirá a primeira definição, dado a correspondência de resultados de ambas as formas calculadas pelo Ipea e a maior facilidade de trabalho dos microdados da PNAD Contínua.

3 JUVENTUDE, MERCADO DE TRABALHO E INFORMALIDADE

A inserção laboral é fator fundamental na construção da identidade e autonomia do jovem ao longo de sua sociabilização. Dada a relevância do trabalho no processo de transição para a vida adulta, as condições de instabilidade e precariedade que a juventude encontra ao ingressar no mercado de trabalho geram preocupação quanto aos efeitos sobre seu alcance educacional e ocupacional, assim como sobre seus rendimentos futuros e as possibilidades de mobilidade social dos mais pobres. Ademais, as trajetórias laborais dos jovens guardam relações com as dinâmicas do mercado de trabalho local, o acesso à educação e a mudança de posição na família e nas responsabilidades familiares (OIT, 2018).

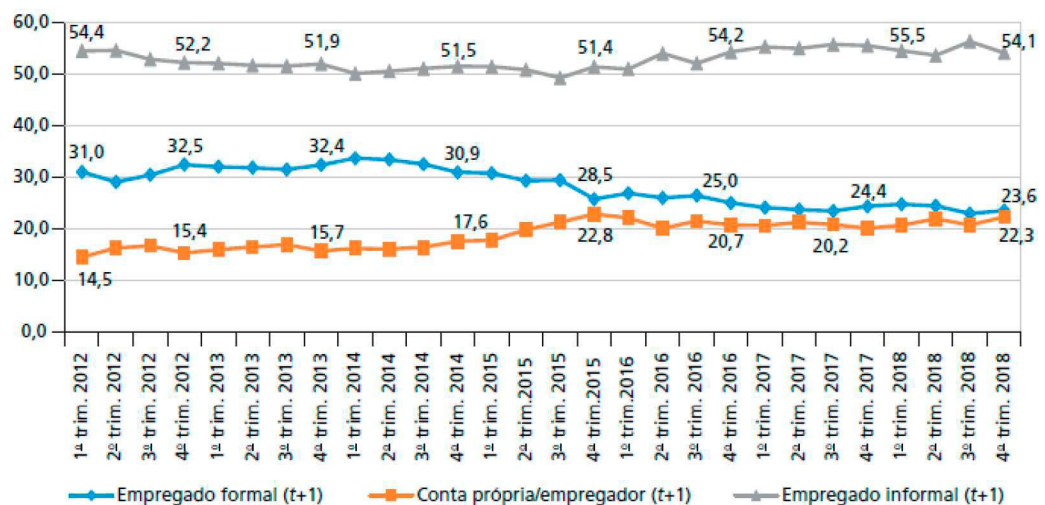
3.1 ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DA PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE BRASILEIRA NO MERCADO DE TRABALHO

A participação juvenil no mercado de trabalho é marcada pela alta rotatividade, baixa remuneração e qualidade dos empregos, elevadas taxas de informalidade e desemprego (IPEA; OIT, 2020), baixo nível de organização sindical e maior aceitação de jornadas longas e de trabalhos fatigantes ou de risco (CACCIAMALI, 2005). Apesar dessas características poderem estar presentes na ocupação de adultos, estas constituem-se como um padrão de inserção ocupacional da juventude, o qual é evidente mesmo em conjunturas de crescimento econômico (OIT, 2018). Comparativamente aos adultos, os jovens enfrentam maior desemprego, têm menos acesso ao trabalho formal e ganham salários menores (BASSI; GALIANI, 2009). Além disso, entre os anos de 2014 e 2019, período em que houve desaceleração e crise econômica, a perda de renda dos jovens brasileiros de 15 a 29 anos foi de 5 a 7 vezes maior que a média geral da população, mais intensa até mesmo em comparação a outros grupos tradicionalmente excluídos, como analfabetos, negros e moradores das regiões Norte e Nordeste (NERI, 2019).

As transições ocupacionais dos jovens tendem a ser mais intensas que a dos adultos, assim como intercalam momentos de ocupação, desemprego e inatividade, entretanto, esses movimentos se tornam menos recorrentes conforme o avanço da idade (IPEA; OIT, 2020). A análise longitudinal dessas transições permite observar as dinâmicas de alocação da força de trabalho da juventude, alguns indicadores proeminentes são a taxa de desemprego e a taxa de informalidade – fenômenos

extremamente presentes na trajetória laboral da juventude. Ao acompanhar os fluxos de ocupação e atividade dos jovens em todos os trimestres dos anos de 2014 a 2019, dados do Ipea (2020) demonstram que a alta da taxa de desemprego juvenil ao longo desse período se deu principalmente em razão da permanência na condição de desempregado (1,17 milhão), somaram-se a esse contingente o fluxo de jovens que perderam suas ocupações (187 mil) e aqueles que estavam fora da PEA (378 mil). Para o período de 2012 a 2018, o Ipea (2020) verifica que a obtenção de uma ocupação por aqueles que se encontravam desempregados ou inativos passou a se dar por meio da informalidade. O Gráfico 1 mostra uma tendência de maior transição dos jovens de fora do emprego para empregos informais e trabalhos por conta própria, ao mesmo tempo, a inserção laboral via emprego formal foi decaindo desde 2014, ou seja, a principal forma de inserção dos jovens no mercado de trabalho passou a ocorrer através de atividades informais.

Gráfico 1 - Transição dos jovens de 15 a 29 anos de fora do emprego para ocupação, por posição na ocupação (em %) – Brasil – 2014 a 2018



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração Ipea (2020).

Cruces, Ham e Viollaz (2012) constataram que indivíduos que experimentaram taxas de desemprego e informalidade mais altas na juventude tiveram mais chances de reproduzirem taxas de desemprego e informalidade maiores quando adultos, bem como verificaram menor crescimento salarial. Em vista disso, a imponente presença do desemprego e da informalidade dentre a juventude brasileira levanta o alerta sobre o comprometimento do futuro do trabalho desses jovens.

A decisão do jovem em participar do mercado de trabalho está baseada tanto na própria escolha em auferir renda para o próprio consumo como também na

deliberação da família (CACCIAMALI; TATEI, 2017). A OIT (2018) ao analisar as situações de inatividade, verifica que os mais pobres têm maior recorrência na passagem pela inatividade, enquanto jovens de maior renda permanecem nesse estado por um período mais longo, antecedendo ao seu ingresso. A procura ativa dos últimos também se eleva nos momentos em que há maior oferta de empregos. Dessa forma, compreende-se que jovens de famílias com rendimentos mais altos conseguem “financiar” sua inatividade (COELHO; AQUINO, 2009), buscando o adiamento da entrada no mercado de trabalho para aumentar a escolaridade ou aguardar melhores oportunidades de emprego. De maneira inversa, jovens de famílias mais pobres, diante da necessidade de complementar a renda familiar, são compelidos a ingressar precocemente e estão mais propensos a aceitarem trabalhos precários, os mesmos enfrentam mais intensamente o dilema entre trabalhar e estudar, resultando muitas vezes no abandono escolar ou em menor tempo dedicado aos estudos. Nesse contexto, Cacciamali e Tatei (2017) confirmam que o ingresso precoce traz consequências negativas no nível de remuneração do trabalho quando adulto, seja pela baixa qualificação e alta rotatividade dos empregos que ocupam na juventude, seja pelo conflito criado na continuidade dos estudos.

3.2 CRISE, PRECARIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO: OS PILARES DA INFORMALIDADE

A estrutura e desempenho do mercado de trabalho têm peso significativo na relação entre informalidade e juventude. Entre 2004 e 2013 o Brasil passou por um período de desempenho econômico virtuoso, o cenário econômico favorável impulsionou a geração de empregos, especialmente os formais, embora estes tenham se concentrado em postos de trabalho menos qualificados e de baixa produtividade (CACCIAMALI; TATEI, 2016). A redução da informalidade foi vivenciada tanto por adultos quanto jovens, entre 2001 e 2013 a taxa de informalidade da faixa etária de 15 a 29 anos caiu de 55,17% para 38,16% convergindo para a dos adultos (30 a 65 anos) que reduziu de 47,90% para 36,33% (OIT, 2018). Vale ressaltar que esse momento também foi marcado pela ampliação do acesso à educação, por meio da universalização do ensino fundamental e expansão significativa do acesso ao ensino

médio e superior. Entretanto, a insuficiência estrutural⁷ limita o crescimento a longo prazo, de forma que o esgotamento da atividade econômica interna tornou insustentável o modelo de crescimento via política de expansão da demanda que vinha sendo praticado durante todo esse período.

No final de 2014 a crise econômica dava seus primeiros indícios, e em 2015 já era notável os impactos no mercado de trabalho. A destruição dos postos de trabalho repercutiu na inversão do quadro de redução da informalidade que perdurava desde o início da década de 2000, tornaram a se ampliar os trabalhos por conta própria e doméstico (CACCIAMALI; TATEI, 2016). Desde então a taxa de informalidade juvenil voltou a ter comportamento ascendente e retornou para o patamar acima dos 40% (IPEA; OIT, 2020).

Em 2017, no intuito de flexibilizar as relações trabalhistas, pressupondo a indução de geração de empregos formais e o aumento das contribuições previdenciárias, começa a vigorar a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017). Dentre as alterações que merecem destaque estão a inclusão do trabalho intermitente e do trabalhador autônomo na legislação e a ampliação da jornada de trabalho parcial. Essas mudanças nas condições de admissão e uso da força de trabalho apesar de gerarem custos menores ao empregador, tornaram legais formas de trabalho que geralmente são precárias e reduzidas de proteção social, sem que houvesse compensação regulatória consistente para equilibrar a instabilidade desses tipos de contratação. Nos anos seguintes persiste a escassez de oportunidades de trabalho, caindo por terra o argumento do potencial de geração de empregos formais da Reforma Trabalhista. Em 2020, a lenta recuperação da economia foi interrompida pela pandemia da Covid-19, causando ainda mais incerteza e instabilidade no já enfraquecido mercado de trabalho. Assim, as condições de inserção da juventude se orientam cada vez mais por circunstâncias de viés flexível e precário, refletindo a própria configuração do mercado (COELHO; AQUINO, 2009).

⁷ As mudanças ocorridas na estrutura produtiva após a abertura comercial dos anos 1990 significou na expansão do setor de serviços e a retração da indústria de transformação, o primeiro é caracterizado pelo alto grau de informalidade nos empregos gerados em detrimento do segundo que é mais intensivo em trabalhos formais e melhor remunerados. Ainda que nessa época observou-se uma expressiva elevação na qualificação dos trabalhadores, o mercado de trabalho não conseguiu absorver esse contingente. Como resultado houve a substituição de trabalhadores menos qualificados por aqueles de qualificação intermediária (ensino médio incompleto, médio completo e superior incompleto), ou seja, o aumento da escolaridade não conferiu uma melhora dos postos de trabalho. (CACCIAMALI; TATEI, 2016).

Somado ao cenário de flexibilização e crise, observa-se a expansão de tecnologias de prestação de serviços de transporte e entregas por meio de aplicativos, segmento que conta com ampla participação da juventude, principalmente dos mais pobres, em razão da maior facilidade de admissão devido a não exigência de experiência e qualificação. Esse tipo de atividade geralmente exige jornadas exaustivas, além de repassar ao trabalhador os riscos e custos associados à sua prática. Parte do crescimento expressivo de ocupações por conta própria é explicado pelo conjunto de trabalhadores integrados nesse segmento (ABÍLIO, 2020). O trabalho por conta própria, por sua vez, produz efeitos mais negativos sobre a trajetória profissional futura dos jovens que o assalariamento sem carteira, visto que seu exercício geralmente é intermitente, irregular e pouco agrega no capital humano do trabalhador (CACCIAMALI; TATEI, 2017).

3.3 INTERVENÇÕES GOVERNAMENTAIS NA PROBLEMÁTICA DA INSERÇÃO LABORAL DA JUVENTUDE

Para além da desestruturação produtiva e dos avanços tecnológicos, a conjuntura econômica desfavorável também abre precedentes no campo institucional para ampliação de medidas que prejudicam a promoção do trabalho decente para a juventude (DIEESE, 2021), intensificando o quadro de informalidade dessa população. A postura e o modo como o Estado trata a pauta do trabalho juvenil, fazem transparecer o baixo grau de comprometimento governamental e a desvalorização da força de trabalho dos jovens mediante tentativas de rebaixamento de remunerações e custos, aumento da exploração do trabalho e corte de garantias.

Primeiramente, as intervenções do governo federal na promoção do emprego para a juventude concentram-se em iniciativas de qualificação profissional, assim como apresentam caráter mais focalizado e temporário, em virtude de apresentarem público alvo e tempo determinados. Por mais que essas formas de políticas públicas não deixem de ser importantes, há grande necessidade desses programas estarem integrados a ações de intermediação direcionadas à integração ao mercado de trabalho, para que efetivamente alcancem o objetivo de elevar as contratações dos jovens. Além do mais, a fragmentação e desarticulação entre os programas e políticas de emprego para os jovens impedem o escalonamento desses tipos de ação, como também seu desenho pouco contempla a grande heterogeneidade das trajetórias

juvenis, marcando uma omissão de propostas nesse sentido. Posto de outra forma, são inexistentes políticas estruturais de emprego para a juventude (MTE; OIT, 2018).

Não obstante a escassez de políticas públicas de trabalho para juventude, a consolidação destas ainda representa um avanço – mesmo com resultados efêmeros e poucos expressivos perante a dimensão dos problemas de inserção laboral dos jovens. Além disso, são contínuos os esforços para retroceder nas conquistas alcançadas nas legislações que costumam regular as formas de contratação dos jovens, a saber a Lei do Estágio (Lei nº. 11.788/2008) e a Lei do Aprendiz Legal (Lei nº 10.097/2000).

Em 2021, ironicamente sob o discurso de geração de empregos, o presidente da República publica a Medida Provisória nº 1.045, que inicialmente tratava sobre a renovação do programa de redução de jornadas e salários ou a suspensão dos contratos de trabalho, findado em 31 de dezembro de 2020 e adotado como medida emergencial buscando conter os efeitos da Covid-19 no mercado de trabalho. A MP seguiu para apreciação da Câmara de Deputados e foi aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 17, apelidado de “minirreforma trabalhista”, pois sofreu uma série de acréscimos. Dentre as disposições estava a criação do Requip (Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva) destinado a jovens de 18 a 29 anos beneficiários de programas de transferências de renda e àqueles há mais de dois anos desempregados. A forma de contratação do Requip seria por intermédio do Termo de Compromisso de Inclusão Produtiva, afastando qualquer reconhecimento de vínculo empregatício, além de não ser caracterizado como objeto de negociação coletiva; a jornada máxima seria de 22 horas semanais e permitia a realização de jornada diária de até 8 horas de modo contínuo ou alternado; a remuneração seria paga pelo Bônus de Inclusão Produtiva (BIP) pela realização dos cursos de qualificação – custeado pelas entidades do Sistema S, somado ao BIQ (Bolsa de Incentivo à Qualificação) em contraprestação do trabalho realizado – custeada pelo empregador, ambas remunerações somam R\$550,00 mensais⁸ (DIEESE, 2021).

Outro programa previsto no PLV nº 17/2021 era o Priore (Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego) destinado aos jovens acima dos 18 anos e

⁸ Tanto o BIQ quanto o BIP seriam equivalentes ao valor do salário mínimo horário, cada um limitado ao pagamento de 11 horas semanais (PLV nº 17/2021).

adultos acima dos 55 anos para admissão de trabalhadores com salário até dois salários mínimos, nessa modalidade de contratação a jornada de trabalho teria duração normal, permitindo a realização de no máximo duas horas extras diárias, mediante negociação individual; a alíquota do FGTS seria reduzida variando de 2% a 6%, e a multa rescisória para demissão sem justa causa encurtada para 20%; o pagamento do 13º e a gratificação de férias poderiam ser pagos de forma diluída junto com o salário mensal; o BIP também passaria a compor a remuneração salarial, porém não como acréscimo, mas substituindo parcela do salário, além de não integrar a base de cálculo de contribuição para o INSS, também seria permitido que parte do gasto do empregador fosse ressarcida como créditos ao pagamento de até 15% das contribuições sobre a folha salarial, a qual também seria subsidiada com recursos do Sistema S (DIEESE, 2021). Felizmente, o PLV foi rejeitado pelo Senado.

Em nova tentativa de flexibilização dos contratos de aprendizagem, em maio de 2022 o presidente publica o Decreto nº11.061, sob pretexto de remediar o problema de não cumprimento das cotas de aprendizes pelas empresas. Alguns destaques são as alterações nas regras de jornada de trabalho, de contabilização das cotas de aprendizagem e de prazo dos contratos. O jovem aprendiz que for contrato de forma definitiva por prazo indeterminado, permanecerá sendo contabilizado nas cotas de aprendizagem por até 12 meses, mesmo após finalizado seu contrato de aprendizagem; também serão contabilizados em dobro jovens aprendizes em determinadas condições de vulnerabilidade social⁹. O prazo do contrato de aprendizagem foi aumentado de dois para três anos. O Decreto também permite a realização de 8 horas diárias para jovens com ensino médio completo, além de excluir do cálculo de jornadas de trabalho o tempo de deslocamento ao local de trabalho e à entidade de ensino de aprendizagem. Segundo avaliação do DIEESE (2022), as novas regras provocam a diminuição do total de vagas para aprendizagem e afastam a criação de jornadas de trabalho que facilitem a realização de atividades escolares.

As práticas governamentais não apenas são insuficientes para geração de empregos decentes para os jovens, mas seus incentivos mais recentes caminham em direção à flexibilização das modalidades de contratação orientadas aos jovens de 15

⁹ a) egressos do sistema socioeducativo; b) jovens em cumprimento de pena no sistema prisional; c) integrantes de famílias que recebem benefícios do Programa Auxílio Brasil; d) jovens em regime de acolhimento institucional; e) protegidos do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte; f) egressos do trabalho infantil; e g) pessoas com deficiência. (DIEESE, 2022).

a 29 anos, atendendo à redução dos custos com proteção social, à facilitação das condições de exploração do trabalho, ao rebaixamento das remunerações e afrouxamento das regras para cumprimento das cotas para aprendizagem.

Conclui-se, portanto, que a ausência de um número adequado de empregos dignos aos jovens é consequência de um mercado de trabalho fragilizado. A baixa articulação entre as políticas de emprego, educação e capacitação combinada aos esforços institucionais empreendidos na desvalorização da força de trabalho juvenil, aponta para uma nova frente de redução de proteções e garantias sociais. A crise econômica e as altas taxas de desemprego incidem sobre toda a população, mas afeta mais fortemente os estratos mais pobres, tornando imperativa a colaboração de todos os membros da família no rendimento domiciliar, suscitando no engajamento laboral precoce, no qual em muitos casos a realização do trabalho se dá em detrimento dos estudos (CACCIAMALI; TATEI, 2017). A informalidade surge como um sintoma da desestruturação produtiva e da degradação das relações de trabalho, tornando-se a alternativa mais viável ao desemprego tanto para jovens quanto adultos. Em vista do cruzamento das vivências familiares, escolares e laborais, a presença da informalidade nas experiências de trabalho dos jovens comprometem a construção de uma trajetória profissional ascendente ao minar a continuidade dos estudos e pouco contribuem na aquisição de experiência profissional.

4 O PERFIL DOS TRABALHADORES JOVENS NA INFORMALIDADE

O objetivo deste capítulo é traçar o perfil dos jovens de 15 a 29 anos inseridos em atividades informais, segundo cor ou raça, gênero, nível de instrução e grupos de idade. Foram trabalhados os microdados¹⁰ do IBGE da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do 4º trimestre dos anos de 2014, 2017, 2019 e 2021, também foram usados dados acumulados anualmente na 5ª visita de 2021. A escolha desses períodos representa o ano em que se encerrou o ciclo de desempenho econômico favorável iniciado nos anos 2000, o ano em que foi aprovada a Reforma Trabalhista, e os períodos antes e depois da pandemia do Covid-19.

4.1 METODOLOGIA USADA

O critério de definição da informalidade para seleção dos dados usa como referência a pesquisa do Ipea divulgada em 2020 “Diagnóstico da Inserção dos Jovens Brasileiros no Mercado de Trabalho em um Contexto de Crise e maior Flexibilização”. Nesse documento foram sistematizadas duas formas de contabilizar a taxa de informalidade: a) empregados e trabalhadores domésticos sem carteira assinada, conta própria e não remunerados; b) empregado e trabalhador doméstico sem carteira assinada, conta própria que não contribui para a previdência, empregador que não contribui para a previdência e não remunerados (IPEA, 2020). Dado o comportamento semelhante de ambas definições e com a finalidade de facilitar a elaboração dos dados foi usada apenas a primeira. Assim sendo, a variável de seleção da PNAD Contínua discriminada no Quadro 1 foi desagregada conforme essa seleção.

Quadro 1 - Posição na ocupação e categoria do emprego do trabalho principal da semana de referência para pessoas de 14 anos ou mais de idade

Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada

⁴ Para acessar os microdados da PNAD de divulgação: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_conti_nua/Trimestral/Microdados/
https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_conti_nua/Anual/Microdados/Visita/

Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada
Militar e servidor estatutário
Empregador
Conta-própria
Trabalhador familiar auxiliar

Fonte: PNAD/IBGE. Dicionário das variáveis da PNAD Contínua.

Os empregados sem carteira de trabalho assinada foram contabilizados pela soma dos “Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada”, “Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada” e “Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada”; trabalhadores por conta própria pelo grupo “Conta-própria”; e o “Trabalhador familiar auxiliar” foi considerado como não remunerado.

Para diagnóstico mais aprofundado do perfil da juventude na informalidade, além do agrupamento total dos jovens, houve a divisão em três faixas etárias: 15 a 17 anos (jovens-adolescentes), 18 a 24 anos (jovens-jovens) e 25 a 29 anos (jovens-adultos). No primeiro período analisado (4º trimestre de 2014) os jovens ocupados na economia informal eram cerca de 11,9 milhões e no último período (4º trimestre de 2021) somavam 13,1 milhões de pessoas.

4.2 RESULTADOS OBTIDOS

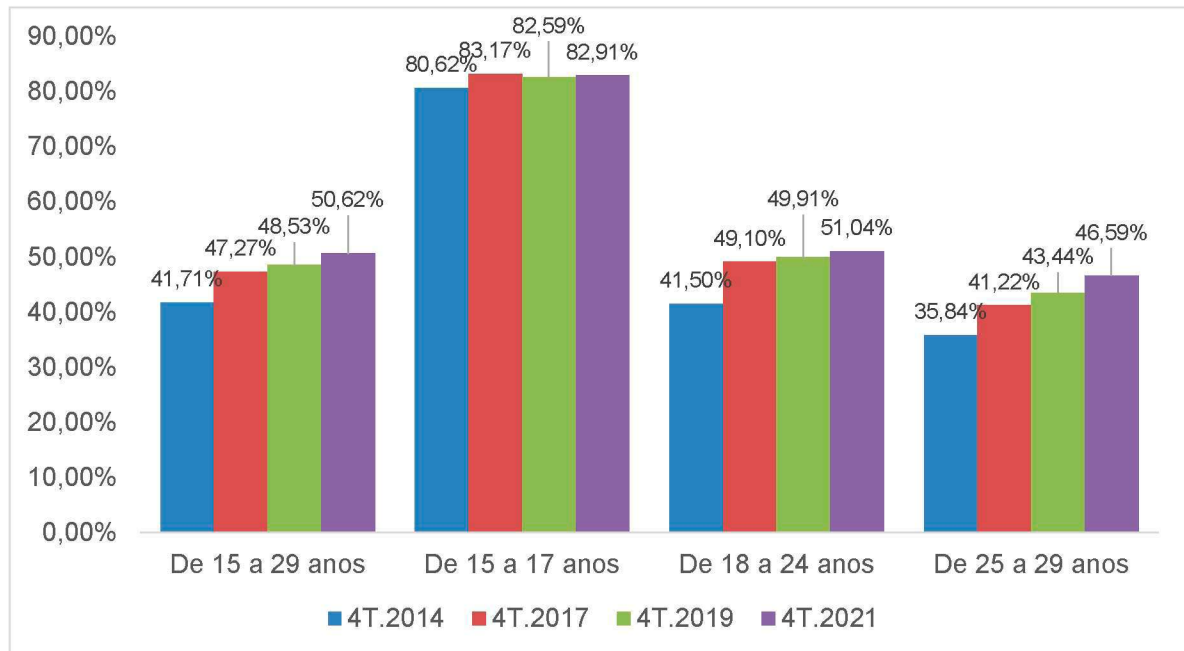
A partir dos dados da Tabela 1, nota-se que quanto maior a idade, a taxa de participação tende a aumentar. O avanço da idade também representa uma redução na taxa de informalidade (Gráfico 2).

Tabela 1 – Taxa de participação dos jovens entre 15 e 29 anos, por grupos de idade – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021

Grupos de idade	Período			
	4T.2014	4T.2017	4T.2019	4T.2021
De 15 a 29 anos	63,15%	64,60%	65,12%	65,27%
De 15 a 17 anos	24,41%	23,23%	22,70%	23,32%
De 18 a 24 anos	67,91%	69,63%	70,00%	70,25%
De 25 a 29 anos	79,82%	81,60%	81,69%	81,06%

Fonte: IBGE - PNAD Contínua Trimestral / Microdados (Trimestral). Elaboração própria.

Gráfico 2 – Taxa de informalidade dos jovens entre 15 e 29 anos, por grupos de idade – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021

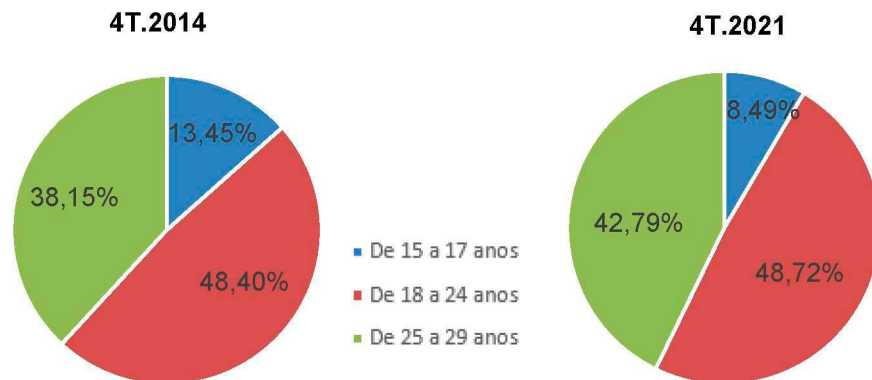


Fonte: IBGE - PNAD Contínua Trimestral / Microdados (Trimestral). Elaboração própria.

A informalidade na juventude cresceu de forma acelerada entre 2014 e 2017 e seguiu em patamar elevado, ao final de 2021 pouco mais da metade dos jovens ocupados estavam na economia informal. Entre os jovens-adolescentes, foi a taxa que menos variou durante todo o período analisado, entretanto, o predomínio de uma taxa assustadoramente alta expõe que a despeito da legislação permitir a contratação de adolescentes de 14 e 15 anos apenas por contratos de aprendizagem e proibir o trabalho de menores de 18 anos quando perigoso, insalubre e prejudicial ao seu desenvolvimento, a esmagadora maioria encontra-se desprotegida dessas garantias.

A proporção dos jovens-adolescentes dentre os jovens em ocupações informais reduziu em 2021, aumentando a parcela dos jovens-adultos, enquanto aqueles da faixa etária intermediária mantiveram-se na mesma proporção (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Distribuição percentual dos jovens entre 15 e 29 anos ocupados na economia informal, por grupos de idade – Brasil – 4º trimestre de 2014 e 2021



Fonte: IBGE - PNAD Contínua Trimestral / Microdados (Trimestral). Elaboração própria.

Analisando a informalidade juvenil por gênero, homens são a maioria na informalidade (58,64%), enquanto as mulheres correspondem a cerca de 41,36% dos jovens ocupados na economia informal. Eles também possuem taxas de informalidade um pouco mais elevada que as mulheres (Tabela 2).

Tabela 2 – Taxa de informalidade dos jovens entre 15 e 29 anos, por sexo – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021

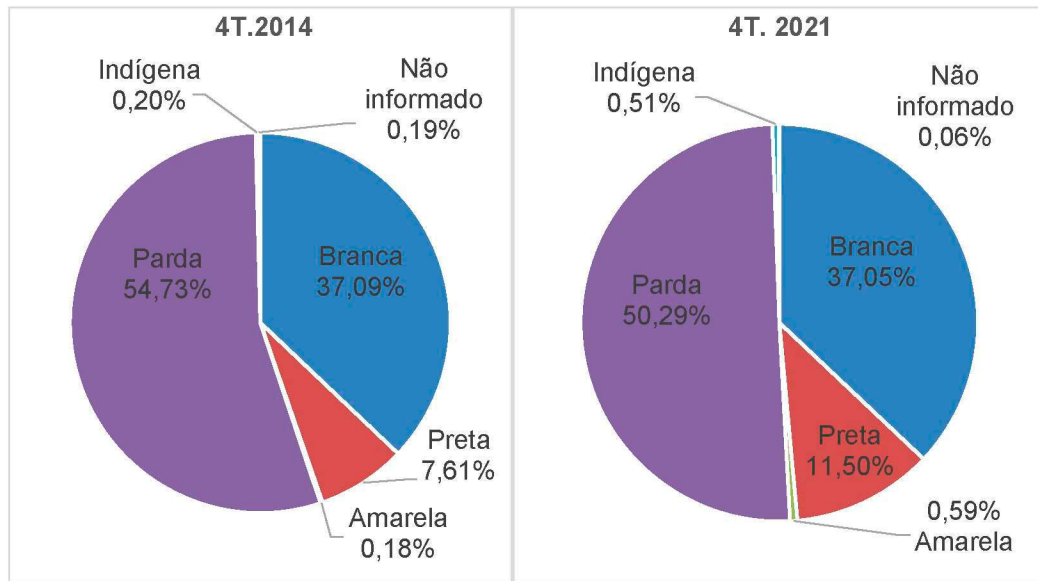
Período	Sexo	
	Homens	Mulheres
4T.2014	42,16%	41,07%
4T.2017	47,79%	46,55%
4T.2019	49,09%	47,74%
4T.2021	51,14%	49,92%

Fonte: IBGE - PNAD Contínua Trimestral / Microdados (Trimestral). Elaboração própria.

As taxas de informalidade de homens e mulheres entre 15 e 29 anos tiveram comportamento similar no período de 2014 a 2021, atingindo aproximadamente 50% no último período (Tabela 2). Quando se trata do trabalho doméstico sem carteira assinada, essa ocupação é composta majoritariamente por mulheres (91%) correspondendo a mais de 700.000 jovens, cerca de 22% dos empregos informais sem carteira assinada dentre as mulheres de 15 a 29 anos.

Analisando a distribuição percentual segundo cor ou raça, verifica-se que mais de 60% dos jovens que desempenham atividades informais são pretos ou pardos.

Gráfico 4 - Distribuição percentual dos jovens entre 15 e 29 anos ocupados na economia informal, por cor ou raça – Brasil – 4º trimestre de 2014 e 2021



Fonte: IBGE - PNAD Contínua Trimestral / Microdados (Trimestral). Elaboração própria.

Conferindo os dados da Tabela 3, são consideráveis as diferenças das taxas de informalidade entre o grupo de brancos e amarelos frente aos pretos, pardos e indígenas, para todas as faixas etárias. Enquanto os primeiros não ultrapassam os 50%, os últimos possuem taxas de informalidade acima desse valor desde 2017.

Tabela 3 – Jovens ocupados no setor informal segundo cor ou raça, por grupos de idade – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021

Branco e amarelos				
Grupos de idade	Período			
	4T.2014	4T.2017	4T.2019	4T.2021
De 15 a 29 anos	34,79%	41,09%	43,45%	45,28%
De 15 a 17 anos	71,25%	78,18%	77,87%	78,52%
De 18 a 24 anos	35,12%	43,40%	44,40%	45,34%
De 25 a 29 anos	29,73%	35,21%	39,37%	41,86%
Pretos, pardos e indígenas				
Grupos de idade	Período			
	4T.2014	4T.2017	4T.2019	4T.2021
De 15 a 29 anos	47,27%	51,85%	52,17%	54,49%
De 15 a 17 anos	86,50%	86,09%	85,33%	85,66%
De 18 a 24 anos	46,44%	53,20%	53,77%	55,17%
De 25 a 29 anos	41,16%	45,94%	46,49%	50,06%

Fonte: IBGE - PNAD Contínua Trimestral / Microdados (Trimestral). Elaboração própria.

Quando se trata do nível de instrução, observando a Tabela 4, até 2019 jovens sem instrução e com fundamental incompleto tinham taxas com trajetórias parecidas e eram os mais acometidos pela informalidade, entretanto seguindo para o ano de 2021 os segundos tiveram uma elevação de 57,52% para 77,24%, a maior taxa de todos os níveis de escolaridade; aqueles com fundamental completo tinham taxas bem distintas dos níveis de instrução a pouco mencionados, porém em 2021 alcançaram uma taxa mais elevada que aqueles sem instrução; em seguida com taxas menores estão os jovens com ensino médio incompleto; jovens com superior incompleto superavam as taxas daqueles com médio completo até 2019, em 2021 as taxas de ambos convergiram; a juventude que possui superior completo enfrenta taxas de informalidade menores, porém esta cresceu de 22,93% para 37,92% em 2021, sua proporção dentre os informais também cresceu (Gráfico 5). Na passagem de 2014 para 2017, jovens com até o ensino médio incompleto tiveram redução nas taxas de informalidade, enquanto os grupos com níveis de instrução mais elevados aumentaram sua taxa.

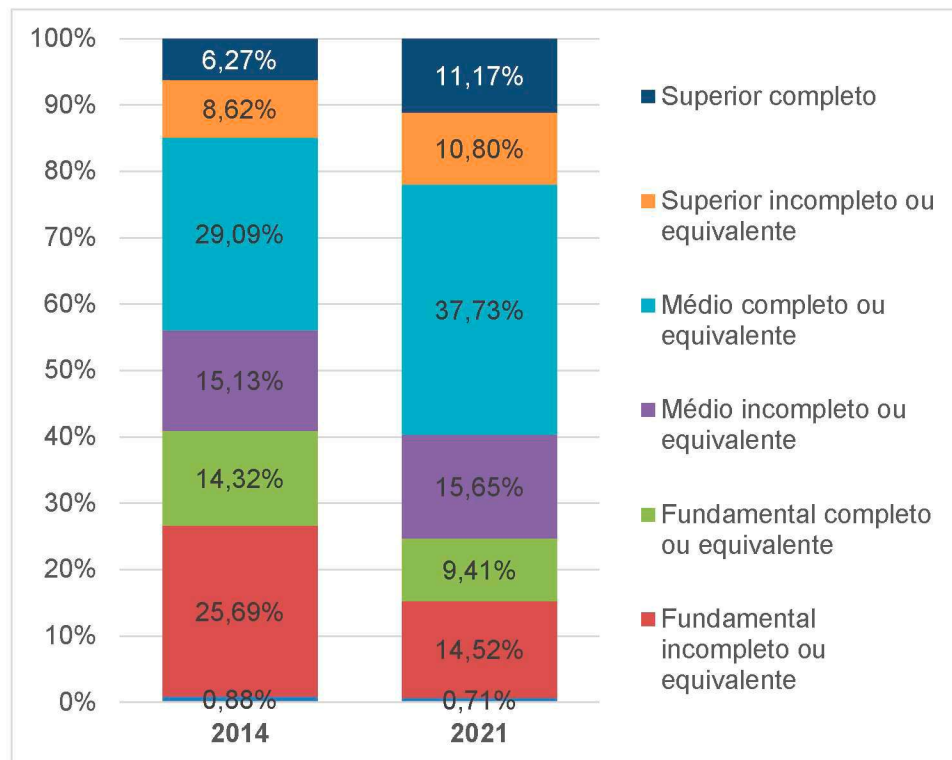
Tabela 4 - Taxa de informalidade por nível de instrução dos jovens entre 15 e 29 anos – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021

Nível de instrução	Período			
	4T.2014	4T.2017	4T.2019	4T.2021
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	58,99%	52,27%	57,13%	64,91%
Fundamental incompleto ou equivalente	58,65%	54,84%	57,52%	77,24%
Fundamental completo ou equivalente	46,51%	46,18%	48,72%	66,79%
Médio incompleto ou equivalente	43,66%	42,52%	45,05%	61,16%
Médio completo ou equivalente	26,90%	30,97%	33,16%	44,53%
Superior incompleto ou equivalente	33,22%	34,71%	36,70%	45,46%
Superior completo	22,93%	27,48%	30,12%	37,92%

Fonte: IBGE - PNAD Contínua Trimestral / Microdados (Trimestral). Elaboração própria.

Pelo Gráfico 5 percebe-se que em 2014 o somatório dos grupos de escolaridade até o médio incompleto correspondia a 56,02%, em 2021 esse panorama se inverte e a maioria dos jovens informais possuem escolaridade mais elevada, aqueles com ensino médio completo ou mais se tornaram 60,22% dos informais.

Gráfico 5 - Distribuição percentual dos jovens entre 15 e 29 anos ocupados na economia informal, por nível de instrução – Brasil – 4º trimestre de 2014 e 2021



Fonte: IBGE - PNAD Contínua Trimestral / Microdados (Trimestral). Elaboração própria.

Na Tabela 5 investiga-se a situação de estudo desses jovens conforme faixa etária, sexo e cor ou raça. Os mais novos por ainda estarem na fase de concluir o ensino básico costumam conciliar trabalho e estudo, porém logo que completam 18 anos de idade a maioria dos jovens que estão na informalidade dedicam-se somente ao trabalho. Essa realidade é ainda mais marcante quando se olha os marcadores de cor ou raça. Pretos, pardos e índios informais têm maior tendência de não darem continuidade aos estudos e somente trabalharem. Quanto ao sexo, há mais mulheres que homens que conciliam trabalho e estudo.

Tabela 5 – Situação de trabalho e estudo dos jovens entre 15 a 29 anos ocupados na economia informal, segundo cor ou raça, por sexo e grupos de idade – Brasil – 2021

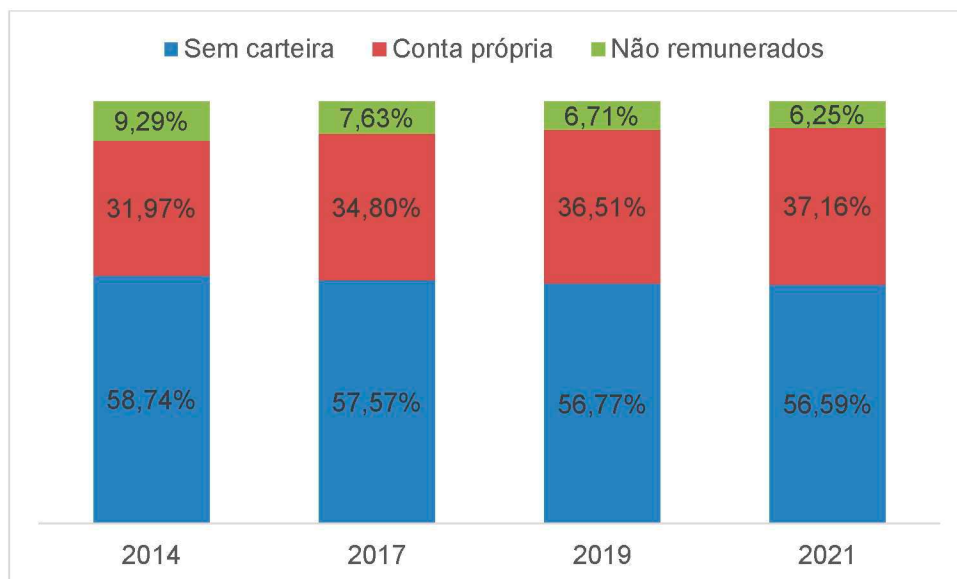
Total da população jovem						
Grupos de idade	Total		Homens		Mulheres	
	Estuda e Trabalha	Só trabalha	Estuda e Trabalha	Só trabalha	Estuda e Trabalha	Só trabalha
De 15 a 29 anos	26,13%	73,87%	23,48%	76,52%	29,89%	70,11%
De 15 a 17 anos	86,28%	13,72%	83,60%	16,40%	91,32%	8,68%
De 18 a 24 anos	28,80%	71,20%	24,48%	75,52%	34,91%	65,09%
De 25 a 29 anos	11,17%	88,83%	8,76%	91,24%	14,42%	85,58%

Branco e amarelos						
Grupos de idade	Total		Homens		Mulheres	
	Estuda e Trabalha	Só trabalha	Estuda e Trabalha	Só trabalha	Estuda e Trabalha	Só trabalha
De 15 a 29 anos	29,70%	70,30%	25,96%	74,04%	34,21%	65,79%
De 15 a 17 anos	88,21%	11,79%	85,84%	14,16%	92,04%	7,96%
De 18 a 24 anos	34,29%	65,71%	28,67%	71,33%	41,04%	58,96%
De 25 a 29 anos	13,50%	86,50%	9,86%	90,14%	17,71%	82,29%
Pretos, pardos e indígenas						
Grupos de idade	Total		Homens		Mulheres	
	Estuda e Trabalha	Só trabalha	Estuda e Trabalha	Só trabalha	Estuda e Trabalha	Só trabalha
De 15 a 29 anos	23,99%	76,01%	22,13%	77,87%	26,89%	73,11%
De 15 a 17 anos	85,13%	14,87%	82,37%	17,63%	90,84%	9,16%
De 18 a 24 anos	25,53%	74,47%	22,25%	77,75%	30,66%	69,34%
De 25 a 29 anos	9,75%	90,25%	8,17%	91,83%	12,09%	87,91%

Fonte: IBGE - PNAD Contínua Anual / Microdados (5a. Visita). Elaboração própria.

O Gráfico 6 mostra a distribuição dos jovens entre as categorias de ocupação informal. O trabalho sem carteira assinada para todo o grupo de jovens é a principal forma de ocupação informal, seguido do trabalho por conta própria. O trabalho não remunerado é desempenhado em menor proporção.

Gráfico 6 – Distribuição percentual entre as categorias de ocupação no trabalho informal dos jovens de 15 a 29 anos – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021



Fonte: IBGE - PNAD Contínua Trimestral / Microdados (Trimestral). Elaboração própria.

Na Tabela 6 a distribuição dos jovens entre as categorias de ocupação no trabalho informal é segmentada entre os grupos de idade. Para jovens até 24 anos na informalidade o trabalho sem carteira assinada é o mais relevante, acima dessa idade esse tipo de informalidade se equilibra com o trabalho por conta própria. O trabalho não remunerado tem peso maior entre 15 e 17 anos. Para todas os grupos de idade o trabalho por conta própria vem aumentando com o passar dos anos.

Tabela 6 – Distribuição percentual entre as categorias de ocupação no trabalho informal dos jovens de 15 a 29 anos, por grupos de idade – Brasil – 4º trimestre de 2014, 2017, 2019 e 2021

Jovens-Adolescentes (15 a 17 anos)			
Períodos	Categoria de ocupação no trabalho informal		
	Sem carteira	Conta própria	Não remunerado
4T. 2014	66,27%	13,63%	20,10%
4T. 2017	62,70%	13,45%	23,85%
4T. 2019	64,56%	13,39%	22,05%
4T. 2021	62,39%	16,87%	20,74%
Jovens-Jovens (18 a 24 anos)			
Períodos	Categoria de ocupação no trabalho informal		
	Sem carteira	Conta própria	Não remunerado
4T. 2014	63,43%	27,28%	9,29%
4T. 2017	63,39%	29,12%	7,50%
4T. 2019	62,29%	31,00%	6,71%
4T. 2021	62,50%	31,23%	6,27%
Jovens-Adultos (25 a 29 anos)			
Períodos	Categoria de ocupação no trabalho informal		
	Sem carteira	Conta própria	Não remunerado
4T. 2014	50,14%	44,39%	5,47%
4T. 2017	49,16%	46,82%	4,02%
4T. 2019	48,47%	47,91%	3,62%
4T. 2021	48,71%	47,92%	3,36%

Fonte: IBGE - PNAD Contínua Trimestral / Microdados (Trimestral). Elaboração própria.

4.3 DISCUSSÃO DOS DADOS

É notável o avanço da informalidade dentre a juventude em todas as faixas etárias e níveis de instrução. O trabalho informal caminha para se tornar a principal forma de ocupação da juventude: no 4º trimestre de 2021 a taxa de informalidade já correspondia a 50,62%. Os adolescentes de 15 a 17 anos possuem mais dificuldades de encontrar postos de trabalho formal, além disso, as taxas de informalidade acima

dos 80% em todos os períodos demonstram que programas de aprendizagem e profissionalização não geram postos de trabalho suficientes para essa faixa etária. A inserção dos jovens-adolescentes por meio do trabalho informal gera preocupações quanto à qualidade e segurança desses empregos, e os impactos no seu desempenho escolar.

Além do mais, verificou-se que a partir dos 18 anos o jovem inserido na informalidade costuma dedicar-se exclusivamente ao trabalho e quanto mais velho, menos se concilia trabalho e estudo. Quando se analisa a informalidade da juventude pelo recorte de cor ou raça, pretos, pardos e indígenas além de possuírem taxas de informalidade muito maiores que a de brancos e amarelos, são maioria no trabalho informal (aproximadamente 61%) e o realiza em detrimento dos estudos, também em maior proporção que brancos e amarelos. Homens e mulheres tiveram taxas de informalidade com o mesmo comportamento entre 2014 e 2021, os primeiros com valores pouco mais elevados, elas também estudam e trabalham em uma taxa maior que os homens. O mercado de trabalho informal juvenil é formado por uma maioria de homens (58,64%), porém o trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada é predominantemente feminino (91%).

Um fator singular é o aumento da participação na informalidade de jovens com níveis de escolaridade mais elevados (ensino médio completo até superior completo) em 2021. Apesar de terem taxas de informalidade menores que aqueles com escolaridade igual ou inferior ao ensino médio incompleto, eram 43,98% em 2014 e passaram a ser 60,22% dos jovens em atividades informais, mudança puxada principalmente por aqueles com ensino médio completo. Jovens com ensino superior incompleto possuem taxas de informalidade superiores que os de ensino médio completo, levanta-se a hipótese de que isso ocorre em razão do mercado de trabalho oferecer mais vagas de trabalho formal a nível médio, e jovens de ensino superior incompleto tentarem buscar ocupações de melhor qualificação e/ou remuneração.

Os trabalhos sem carteira de trabalho são a principal ocupação informal desempenhada pelos jovens, principalmente para os jovens-adolescentes e os jovens-jovens. O trabalho por conta própria aumenta progressivamente no decorrer da idade, entre os jovens-adultos esse tipo de atividade se equipara ao trabalho sem carteira assinada. O trabalho não remunerado tem maior dimensão para os adolescentes de 15 a 17 anos. Observando a evolução da composição das formas de

ocupação na informalidade dos jovens entre 2014 e 2021, nota-se um aumento daqueles por conta própria e redução dos demais em todos os grupos de idade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A singularidade da condição juvenil corresponde a uma posição de maior vulnerabilidade dentro do mercado de trabalho, pois conjuga-se no início da trajetória laboral. A dificuldade de inserção juvenil no mercado de trabalho é por vezes explicada pela baixa qualificação e experiência profissional, entretanto, essa associação individualizada cria a ilusão de que a simples busca por qualificação seria suficiente para o jovem encontrar um posto de trabalho, afastando a percepção de elementos estruturais como causas do alto desemprego e informalidade na juventude. No capítulo 4, percebe-se que mesmo jovens com níveis de qualificação mais elevada têm enfrentado cada vez mais desafios para se inserirem em ocupações formais. Esse fato é consequência de uma estrutura produtiva com elevada concentração de demanda do mercado formal por trabalhadores menos qualificados, para o exercício de atividades mal remuneradas, que predominam em setores como o dos serviços, comércio e construção civil (DIEESE, 2021).

A deterioração do mercado de trabalho é resultado de uma série de fatores: deficiência da estrutura produtiva, conjuntura econômica de crise e mudanças tecnológicas e institucionais cooptadas no propósito de flexibilização das relações trabalhistas. Nesse contexto, a condição juvenil é usada como pretexto para aumentar o nível de exploração da sua força de trabalho, através de propostas governamentais de redução dos encargos sociais e das remunerações. Os programas de aprendizagem e as regulações do contrato de estágio que a princípio foram elaborados com prerrogativas de facilitar a criação de condições apropriadas ao desenvolvimento do jovem, agora sofrem com o esvaziamento dessas garantias, pois as propostas de reformulação pelos órgãos públicos buscam criar incentivos sob a lógica das empresas, não mais seguindo fundamentos coerentes com as diversas vivências da juventude.

Além disso, a profusão da economia informal reflete uma tendência pungente no mercado de trabalho: a informalidade como a alternativa mais viável ao desemprego. Ainda que a noção de informalidade seja controversa, existem alguns pontos de consonância nas investigações deste fenômeno. De maneira geral, as atividades informais apresentam condições de trabalho instáveis, marcadas pela indefinição do local de trabalho e da remuneração, longas jornadas, baixa produtividade e acesso limitado a direitos sociais como, por exemplo, a seguridade. À

medida que a informalidade toma uma forma generalizada no mercado de trabalho, esta passa a corresponder na principal forma de inserção da juventude.

A participação da juventude no mercado de trabalho transcorre num ambiente cada vez mais inseguro e instável. Não há geração de empregos formais suficientes para a população, se antes a juventude não encontrava postos de trabalho adequados para conseguir conciliar sua ocupação com os estudos e a vida familiar, agora se depara com a informalidade como meio de iniciar e engajar sua trajetória laborai. A informalidade pouco oferece de garantias e seguranças trabalhistas, geralmente representa uma ocupação de maior rotatividade e menor qualificação, subjugando a juventude a condições de precariedade e de maior risco. Famílias dos estratos mais pobres diante da insegurança de renda tendem a priorizar o trabalho ao invés dos estudos dos jovens, os quais ingressam precocemente no mercado de trabalho. O Brasil não cuida da sua juventude, assim, os jovens constroem sua vida adulta por meio de caminhos instáveis e inseguros.

6 REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, L. C. **Uberização e Juventude Periférica: Desigualdades, Autogerenciamento e Novas Formas de Controle do Trabalho**. Novos estudos CEBRAP [online]. 2020, v. 39, n. 3, pp. 579-597. Disponível em: <<https://doi.org/10.25091/s01013300202000030008>>
- BARBOSA, A. de F. **De “setor” para “economia informal”: aventuras e desventuras de um conceito**. São Paulo: USP, 2009.
- CACCIAMALI, M. C. **Informalidade, flexibilidade e desemprego - necessidade de regras e de políticas públicas para o mercado de trabalho e o exercício da cidadania**. GEOUSP Espaço e Tempo (Online), São Paulo, v. 5, n. 2, p. 77-90, Junho, 2001.
- CACCIAMALI, M. C. **Globalização e processo de informalidade**. Economia e Sociedade, Campinas, SP, v. 9, n. 1, p. 153-174, 2000.
- CACCIAMALI, M. C. **Mercado de trabajo juvenil: Argentina, Brasil y México**. Employment Strategy Papers, Genebra, v. 1, p. 1-35, 2005.
- CACCIAMALI, M. C.; TATEI, F. **Impacto do desemprego e da informalidade sobre a empregabilidade e a renda futura do jovem**. Boletim regional, urbano e ambiental, n. jan/jul 2017, p. 57-69, 2017.
- CACCIAMALI, M. C.; TATEI, F. **Mercado de trabalho: da euforia do ciclo expansivo e de inclusão social à frustração da recessão econômica**. Estudos Avançados [online], v. 30, n. 87. 2016.
- COELHO, R. N.; AQUINO, C. A. B.. **Inserção laboral, juventude e precarização**. Rev. psicol. polít., São Paulo, v. 9, n. 18, p. 275-289, dez. 2009.
- CRUCES, G.; HAM, A.; VIOLLAZ, M. **Scarring effects of youth unemployment and informality. Evidence from Argentina and Brazil**. Center for Distributive, Labor and Social Studies. Facultad de Ciencias Económicas. Universidad de La Plata: 2012.
- DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Câmara aprova substitutivo à Medida Provisória nº 1.045 e aprofunda precarização**. Nota Técnica n. 262. São Paulo: DIEESE, ago. 2021.
- FILGUEIRAS, L. A.; DRUCK, G.; AMARAL, M. F. **O conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica**. Cad. CRH, Salvador, v. 17, n. 41, p. 211-229, maio/ago. 2004.
- GUIMARÃES, N.A. C. **Os Jovens Brasileiros e o Trabalho: Desafios que se Atualizam**. Novos estudos CEBRAP [online]. 2020, v. 39, n. 3, pp. 465-473
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**. Disponível em: <

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>>

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira (2021)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Trabalho Precário e Informalidade: Desprecarizando suas Relações Conceituais e Esquemas Analíticos**. Brasília: Ipea; OIT, 2020.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Diagnóstico da Inserção dos Jovens Brasileiros no Mercado de Trabalho em um Contexto de Crise e Maior Flexibilização**. Brasília: Ipea; OIT, 2020.

KREIN, J. D.; PRONI, M. W. **Economia informal: aspectos conceituais e teóricos**. Brasília: OIT-Brasil, 2010 (Trabalho decente no Brasil; Documento de trabalho, n. 4).

MTE – Ministério do Trabalho e do Emprego; OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude**. Brasília: OIT, 2018.

NERI, Marcelo C.. (Coordenador). **Juventude e Trabalho - Qual foi o Impacto da Crise na Renda dos Jovens? E nos Nem-Nem?**. Rio de Janeiro: FGV Social, 2019.

NOGUEIRA, M. O. **A Problemática Do Dimensionamento Da Informalidade Na Economia Brasileira**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016 (Texto para Discussão n. 2221).

NORONHA, Eduardo. **“Informal”, Ilegal, Injusto: Percepções do Mercado de Trabalho no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, vol. 18, n. 53, p.112-129, Outubro, 2003.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Juventude e trabalho informal no Brasil**. Brasília: OIT, 2018.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Transições e Trajetórias Juvenis no Mercado Brasileiro de Trabalho: Padrões e Determinantes**. Brasília: OIT, 2018.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Juventude e trabalho informal no Brasil**. Brasília: OIT, 2011.

PERES, T. **Informalidade: um conceito em busca de uma teoria**. Revista da ABET, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 270-289, Julho a Dezembro, 2015.

ROUBAUD F.; RAZAFINDRAKOTO; *et al.* **Conceitos, definições e mensuração do trabalho informal no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto de Economia UFRJ, 2020. (Texto para Discussão n. 31).

SÁINZ, Juan P. P. **Globalización y neoinformalidad en América Latina**. Nueva Sociedad, n. 135, p. 36-41, Janeiro-Fevereiro, 1995.

TOKMAN, V. E. **De la informalidad a la modernidad**. In: TOKMAN, V. E. (Dir.). **De la informalidad a la modernidad**. Chile: OIT, 2001.